



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 017/2021

Processo n.º: 054 – PLEX 08/2021

Assunto: Crédito Especial

### **P A R E C E R**

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei n.º 08/2021, busca autorização legislativa para incluir no Anexo I – Metas e Prioridades, do PPA 2018-2021, Lei n.º 6.398/2017, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO 2021, Lei n.º 6.720/2020, no programa 0212 – Mobilidade Urbana, a ação "Obra da Travessia Urbana na RSC 287 entre as ruas Cel. Antônio Inácio e Ramiro Barcelos, conforme projeto de engenharia elaborado pela EGR", na Secretaria Municipal de Obras Públicas, e abrir crédito especial no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), visando contratação de empresa especializada para execução de obra de Duplicação da Travessia Urbana no Município de Montenegro, conforme Etapa 1 do Projeto Executivo confeccionado através de termo de cooperação entre o Município de Montenegro e a EGR – Empresa Gaúcha de Rodovias.

A mensagem justificativa destaca que a rodovia é uma das principais ligações entre as regiões dos vales. Ressalta que o aumento do volume diário médio de tráfego na rodovia tem provocado constantes problemas no que tange à fluidez do trânsito e à segurança dos usuários.

O art. 3º prevê que a cobertura do crédito especial advirá de recurso do superávit financeiro de 2020 do recurso livre no valor de R\$ 3.733.089,64 (três milhões e setecentos e trinta e três mil e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), do recurso MDE no valor de R\$ 1.697.271,93 (um milhão e seiscentos e noventa e sete mil e duzentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) e do ASPS no valor de R\$ 569.638,43 (quinhentos e sessenta e nove mil e seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).

Analisada a matéria, os membros da CGP, por quatro votos favoráveis, concluíram que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. Voto contrário do Vereador Paulo Azeredo, que justificou apontando a necessidade de ouvir o engenheiro responsável pelo projeto com vistas a obter esclarecimentos sobre os valores previstos para a realização da obra. Além disso, alegou que o projeto não consiste em duplicação da rodovia e que não contempla os pedestres e ciclistas dos Bairros Santo Antônio e Panorama, nem os motoristas do Bairro Panorama.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 02 de março de 2021.

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB  
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP  
1º Secretário

Ver. Gustavo Oliveira  
PP

Ver. Paulo Azeredo  
PDT

Ver.<sup>a</sup> Camila Oliveira  
Republicanos

ALS

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**